



TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2026, nesta cidade de Pacajus, Estado do Ceará, autuo o presente processo administrativo, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação, referente à contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme os dados a seguir:

INEXIGIBILIDADE Nº	026-2026-INEX
MODALIDADE	Contratação direta – Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO	Aquisição de livros pedagógicos para professores, coordenadores e diretores, com objetivos de apoiar as formações e o desenvolvimento profissional, conforme as necessidades e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Pacajus/CE.
ÓRGÃO INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação
FORNECEDORA	CENE CENTRAL DE NEGÓCIOS EDITORIAIS E COMÉRCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA – CNPJ nº 15.390.730/0001-13
VALOR ESTIMADO	R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais)
PREVISÃO NO PCA	PCA 2026 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000017/2026 – item nº 86
ORDENADORA DE DESPESAS	Eugenilce Freitas Pontes – Secretária Municipal de Educação

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente do Fundo Municipal de Educação para o exercício de 2026:

UNIDADE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
1201	12	361	0005	2.033 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.540.0000.00

O processo é autuado com os documentos que o instruem, na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, dentre os quais: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, proposta comercial, documento comprobatório de exclusividade, notas fiscais para justificativa de preço, documentos de habilitação da fornecedora, declaração de adequação orçamentária e financeira, Razão da Escolha do Contratado e Justificativa de Preço e minuta do Termo de Contrato, devendo as folhas ser numeradas e rubricadas em ordem cronológica.

E, para constar, lavro o presente Termo de Autuação.

EUGENILCE
FREITAS
PONTES:754
65698349

Assinado de forma
digital por
EUGENILCE FREITAS
PONTES:75465698349
Dados: 2026.10.02
11:36:28 -03'00'

Pacajus/CE, 02 de outubro de 2026.

Eugenilce Freitas Pontes

Secretaria Municipal de Educação de Pacajus